



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 126/2021

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidor estável no serviço público.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Marciano Marcos Rubert	419-7/2	Operador de Máquinas	16/11/2017 à 07/05/2021	Aprovado

O servidor acima obteve aprovação, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de maio de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração